



# BOLETIM OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

**ANO LXIII**
**Cornélio Procópio, 2ª feira, 14 de Setembro de 2015**
**Nº 2200**
**DECRETO Nº 765/15**

**SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6º, Lei Municipal nº 144/2014 de 23 de dezembro de 2014 – Lei Orçamentária Anual 2015.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a Lei Orçamentária Municipal nº 144/14 de 23 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária em vigor:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
461	6	77	10	301	7	0.677	3.3.90.30	303	300.000,00
471	6	77	10	301	7	0.677	3.3.90.39	303	700.000,00
									1.000.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente, conforme segue:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
455	6	77	10	301	7	0.677	3.1.90.16	303	914.000,00
457	6	77	10	301	7	0.677	3.1.90.94	303	86.000,00
									1.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Aparecido Carlos Fernandes  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 768/15**

**SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) no exercício**

**financeiro de 2015.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 236/15, de 10/09/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 57 Construção de 02 Creches/Pré-Escola

Função: 12

Subfunção: 365 Educação

Educação Infantil

Programa: 6 Promoção do Ensino - Educação

Atividade: 0.457 Construção de 02 Creches/Pré-Escola

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.52.00.00.00.00	Obras e Instalações	1000	900.000,00
	Soma.....		900.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme segue:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 08 Escola em Tempo Integral

Função: 12

Subfunção: 361 Educação

Ensino Fundamental

Programa: 6 Promoção do Ensino - Educação

Atividade: 0.408 Escola em Tempo Integral

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1000	350.000,00
	Soma.....		350.000,00

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 20 Aquisição de Microônibus Adaptados

Função: 12

Subfunção: 361 Educação

Ensino Fundamental

Programa: 6 Promoção do Ensino - Educação

Atividade: 0.420 Aquisição de Microônibus Adaptados

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	100.000,00
	Soma.....		100.000,00

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 36 Ampliação e Reforma de Cmeis

Função: 12

Subfunção: 365 Educação

Educação Infantil

Programa: 6 Promoção do Ensino - Educação

Atividade: 0.420 Ampliação e Reforma de Cmeis

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1000	40.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1000	80.000,00
	Soma.....		170.000,00

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade: 03 Realização do Fórum para o Desenvolvimento Econômico

Função: 11

Subfunção: 122 Trabalho

Administração Geral

Programa: 5 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Atividade: 0.803 Realização de Fórum para o Desenvolvimento Econômico

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1000	2.000,00
	Soma.....		2.000,00

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade: 12 Apoio a Realização da Expocop

Função: 23

Subfunção: 691 Comércio e Serviços

Promoção Comercial

Programa: 5 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Atividade: 0.812 Apoio a Realização da Expocop

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	1000	249.000,00
	Soma.....		249.000,00

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade: 22 Aquisição de Ônibus Núcleo Capacitação Volante

Função: 11

Subfunção: 334 Trabalho

Fomento ao Trabalho

Programa: 5 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Atividade: 0.822 Aquisição de Ônibus Núcleo Capacitação Volante

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	29.000,00
	Soma.....		29.000,00

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município, da Lei nº 138/2013, de 23/12/2013, a ação 0.457 – Construção de 02 Creches/Pré-Escola, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) na fonte de recursos 1000 para o exercício de 2015.

Art. 4º. Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei 84/2014, de 05/08/2014, a ação 0.457 – Construção de 02 Creches/Pré-Escola, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) na fonte de recursos 1000.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito

Aparecido Carlos Fernandes  
Secretário Municipal de Administração

## **AVISO DE EDITAL**

### **PREGÃO Nº 80/2015- PMCP - FORMA PRESENCIAL**

#### **PROCESSO DE COMPRA Nº 166/2015**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço por item.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de internet para o Paço Municipal, Secretarias e Diretorias desta Municipalidade.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Das 14h00m as 14h30m do dia 29 de setembro de 2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 15h00m do dia 29 de setembro de 2015.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação -  
Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: [www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br), link licitações pregão presencial 80/2015, a partir do dia 16 de setembro de 2015.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 14 de setembro de 2015.

EDMAR CALOVI  
Pregoeiro

## ATOS DO LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2015

**DATA: 16/09/2015**

**SÚMULA: Dispõe sobre o julgamento das Contas do Poder Executivo do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro do ano de 2004.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais, conforme artigo 33, inciso XII do Regimento Interno, decreta o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Decide por acatar o Parecer Prévio nº 124/2015 S2C, exarado no Processo 136578/2005, de responsabilidade do auditor Claudio Augusto Canha, conselheiro relator do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que recomenda pela aprovação das Contas Municipais do Exercício Financeiro do ano de 2004.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 16 de setembro de 2015.

ANGELICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO  
Presidente  
FERNANDO VANUCHI PEPPE  
Vice Presidente  
RAFAEL HADDAD MANFIO  
1º. Secretário  
LUIZ CARLOS AMÂNCIO  
2º. Secretário

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 047/15

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO,

usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Art 1º. - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro: Dayane Costa Del Rovere

Equipe de Apoio:

Priscila Cristina Albergoni Paixão Calovi

Michelle Lamare Pimenta

Carolina Di Paula Cantidio

Art. 2o - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Cornélio Procópio, 16 de setembro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO  
Presidente

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 048/15

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Dayane Costa Del Rovere

Secretária: Michelle Lamare Pimenta

Membro: Carolina Di Paula Cantidio

Art. 2o - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Cornélio Procópio, 16 de setembro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO  
Presidente



**EVITE O SAL  
CONTROLE O PESO  
CONTROLE A PRESSÃO ARTERIAL  
NÃO FUME  
PRACTIQUE ATIVIDADES FÍSICAS  
COMA ALIMENTOS SAUDÁVEIS  
EVITE GORDURAS  
E  
TENHA UMA VIDA FELIZ**



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

